

CONTRATO Nº 076 /2015

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE FORNECIMENTO DE BENS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 20/11/2013.**

## I – DAS PARTES

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

**TOTVS S/A**, com sede na Rua Braz Leme, nº 1.631, Setor Santana – São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.113.791/0001-22, neste ato representada por quem de direito, de agora em diante denominado(a) de **CONTRATADO(A)**.

## II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo **a alteração contratual do Subitem 2.6 – Avaliação de Desempenho, do Item 7.2, constante no Anexo I / Termo de Referência do Instrumento Contratual**, em virtude da substituição do módulo para “RECRUTAMENTO E SELEÇÃO” no projeto de implantação do sistema instalado pela empresa CONTRATADA.

II.II – Desta forma, diante da alteração/substituição do módulo, o **Subitem 2.6 – Avaliação de Desempenho, do Item 7.2, constante no Anexo I / Termo de Referência**, do “Instrumento Particular de Fornecimento de Bens, Prestação de Serviços, Assunção de Obrigações e Outras Avenças” primitivo, passará a ter a seguinte redação **2.6 – Recrutamento e Seleção**:

2.6	RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
2.6.1	Cursos acadêmicos
2.6.2	Áreas curriculares
2.6.3	Painel de etapas
2.6.4	Perfis de vaga
2.6.5	Perfis de triagem
2.6.6	Seleções
2.6.7	Painel de seleção





**III - DA RATIFICAÇÃO:**


Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original constante dos Autos nº 2012002911, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

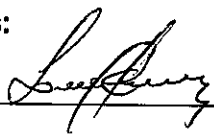
Goiânia/GO, aos 15 dias do mês de Maio de 2015.

  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH  
CONTRATANTE**

  
**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS  
ADVOGADO - OAB/GO 16.716  
ASSESSOR JURÍDICO - IDTECH**

  
**TOTS S/A  
CNPJ/ME sob o nº 53.113.791/0001-22  
REPRESENTANTE LEGAL:  
RG/CI  
CONTRATADA**

**Testemunhas:**

  
\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG/CI:  
CPF/MF: 000.308.091-93

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG/CI:  
CPF/MF:

